CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 152 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 585 /2019
CM-PALMITAL 21 / 10 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder a instalação de sistema de energia solar nos prédios públicos da municipalidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a instalação de sistema de energia solar é uma tendência universal, e tal medida auxiliará na redução dos custos com energia elétrica nos prédios públicos pertencentes ao município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de outubro de 2019.

Homero Marques Filho

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 / 10 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 22 / 10 /2019
OFÍCIO Nº 320 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo